CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.° 180, de 21 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir de 1° de janeiro de 2013, aos funcionários a seguir:

1. AMELIA PELOGIA, matrícula n°. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", nível 2, referência 2, CBO 5142-10, período de 23 de julho de 2011/12;
2. LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA, matrícula n°. 149-0, ocupante do cargo efetivo de "Técnica em Contabilista", nível 3, referência 2, CBO 3511-05, período de 1° de outubro de 2011/12;
3. WANDERLEY SOARES DE LIMA, matrícula n°. 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo II", nível 3, referência 3, período de 1° de janeiro de 2012/13; e
4. LUIZ CARLOS RICATTO, matrícula n°. 335-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Procurador Jurídico", nível 3, referência 1, CBO 2412-25, período de 5 de janeiro de 2012/13.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial e registre-se RH

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 21 de dezembro de 2012.

Nilton Pickler
Presidente